

DECRETO Nº 1.761, 25 DE ABRIL DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1000 de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
65	121	30301030200262088	33903900	300.000,00
			Total	300.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
12	212	30301030100262553	33903900	50.000,00
19	212	30301030100262554	33901400	50.000,00
25	212	30301030100262556	33903000	100.000,00
27	212	30301030100262556	33903900	100.000,00
			Total	300.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito